

Remuneração dos Administradores, Conselheiros e Comitês Estatutários

A definição das remunerações dos administradores do Instituto, estão amparadas pela Deliberação Normativa CCEE nº 001/2018, que dispõe sobre regras gerais de governança a serem observadas pelas empresas públicas do Estado do Paraná, que estabelece que o Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE) fixará limites máximos de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês Estatutários.

Para atendimento ao disposto na referida Deliberação Normativa, o Tecpar cumpre o determinado Ofício Circular CCEE nº 19/2020 de 31 de março de 2020 e Nota Técnica CCEE nº 001/2020 de 24 de março de 2020, que estabelece os valores das remunerações para o período de maio/2020 a abril/2021.

Remuneração dos Administradores, Conselheiros e Comitês Estatutários					
Deliberação Normativa CCEE Nº 001/2018	Legislação Institucional número de membros	Nº total de membros	Valores máximos das remunerações (R\$)	Cargo	Previsão Total c/encargos (R\$)
Art. 20	Decreto Estadual Nº 8786/2018, Capítulo IV, Seção II, Art. 34	1	26.602,69	Diretor-Presidente	1.981.881,43
Art. 20	Decreto Estadual Nº 8786/2018, Capítulo IV, Seção II, Art. 34	4	20.168,46	Demais Diretores	
Art. 12	Decreto Estadual Nº 8786/2018, Capítulo IV, Seção I, Art. 19	5*	4.322,94	Conselho de Administração	373.502,02
Art. 21	Decreto Estadual Nº 8786/2018, Capítulo VI, Art. 53	3	2.881,96	Conselho Fiscal	124.500,67
Art. 22, Alínea I	Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutária do Tecpar, Capítulo IV, Art. 4	3	2.161,47	Comitê de Auditoria Estatutário	93.375,50
Art. 22, Alínea II	Decreto Estadual Nº 8786/2018, Capítulo V, Art. 51	6	2.161,47	Comitê de Indicação e Avaliação	186.751,01

* Total de 7 membros (Diretor-Presidente e o Representante dos funcionários do Tecpar não são remunerados)

Os valores são reajustados anualmente pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE), que informa ao Tecpar, os valores a serem aplicados.

A proposta de remuneração global dos membros dos órgãos estatutários, no valor de R\$ 2.759.940,63 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), já incluídos os encargos, foi aprovado na Terceira Assembleia Geral Ordinária do Tecpar, em 25 de junho de 2020.

Curitiba, 26 de junho de 2020.